



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 10 de julho de 2024

Ofício nº 998/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4927/2024 (ref. Protocolo 9115/2023), datado de 10/07/2024, que "*Declara patrimônio imaterial, cultural e desportivo do Município de Vila Velha a prática da altinha*", originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo Mendes.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

